



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 095/2024

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.986/0034-76

VALOR: R\$ 6.665,83 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para manutenção dos elevadores localizados na Unidade Administrativa, conforme especificações contidas no Documento de Oficialização de Demanda - DOD 1251368 e 1254676, e orçamentos juntado pela área demandante.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda - DOD 1251368 e 1254676; Parecer da Procuradoria nº 532/2024 (1264342); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº 1260173; e Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

JUSTIFICATIVA:

A contratação está enquadrada nas hipóteses do caput do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de fabricação de peças e componentes da marca "ATLAS", "SCHINDLER" e "ATLAS SCHINDLER", para elevadores, escadas e esteiras rolantes, conforme DOD 1251368 e 1254676; 2) na singularidade do objeto, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, conforme Súmula 039 - TCU; 3) havendo a necessidade de contratação de empresa especializada para seu reparo. Além disso, a contratação se justifica em razão de que as peças são de fabricação exclusiva da empresa a ser contratada, a qual é a única capaz de prestar assistência técnica especializada em manutenção dos elevadores, conforme Atestado de Exclusividade (1252267).

Autorização datada digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 20/05/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 20/05/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 21/05/2024, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1268617** e o código CRC **C811B16B**.